



LEI Nº 108/2006

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais)**, e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Frederico Bittencourt Hornung, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 079/2005, de 22 de dezembro de 2005, para o exercício de 2006, no valor de **R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais)**, para atender ao seguinte programa:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

0001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.02012-003 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0170 33903900 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 2.000,00

03 ASSESSORIA JURIDICA

0001 ASSESSORIA JURIDICA

04.062.03012-006 Manutenção da Assessoria Jurídica

0260 33903900 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 2.000,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

28.843.04042-009 Amortização da Dívida Interna

0400 32902100 01000 Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 30.000,00

0002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.123.04102-012 Administração Financeira e Contabilidade

0460 33903000 01000 Material de Consumo R\$ 2.000,00

0470 33903900 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 30.000,00





04.129.04122-014 Administração Fiscal e Tributária

0550 33903900 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 10.000,00

0003 DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL

04.122.04172-016 Diretoria de Recursos Humanos

0670 33903900 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO

0001 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRO-PECUARIO

20.602.05132-021 Promoção da Produção Animal

1060 33903900 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.06092-028 Manutenção do Transporte Escolar

1550 33903900 01104 Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

0002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.08051-038 Pavimentação/Conservação de Vias Publicas Urbanas

2280 44905100 01000 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

26.782.08062-038 Conservação de Estradas Vicinais

2290 33903000 01000 Material de Consumo R\$ 100.000,00

09 SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

0001 DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.301.09012-041 Fundo Municipal de Saude

2500 31903400 01000 Outras Despesas de Pes. Decor. Contr. Terc. R\$ 223.000,00

2500 31903400 01303 Outras Despesas de Pes. Decor. Contr. Terc. R\$ 30.000,00

2530 33903900 01000 Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.000,00

10.301.09081-050 Projeto Postos Artesianos

2600 44905100 01000 Obras e Instalações R\$ 130.000,00

0002 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA

10.304.09102-042 Administração de Unidade de Vigilância Sanitária

2620 31901100 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil R\$ 40.000,00

2630 31901300 01000 Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

0001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

08.244.10012-043 Serviços de Desenvolvimento Econômico Comunitário





2670	31901100	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	R\$	30.000,00
2720	33903900	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	R\$	5.000,00

TOTAL **R\$ 763.000,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de anulação no valor de **R\$ 763.000,00 (Setecentos e sessenta e três mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

0001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.02031-003 Reequipamento do Gabinete do Prefeito

0190	44905200	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
------	----------	-------	------------------------------------	-----	-----------

03 ASSESSORIA JURIDICA

0001 ASSESSORIA JURIDICA

04.062.03012-006 Manutenção da Assessoria Jurídica

0220	31901100	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes Civil	R\$	50.000,00
0230	31901300	01000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.04031-006 Aquisição de Veículo

0350	44905200	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
------	----------	-------	------------------------------------	-----	-----------

04.122.04071-007 Paço Municipal

0370	44905100	01000	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
------	----------	-------	---------------------	-----	-----------

28.843.04042-009 Amortização da Dívida Interna

0410	46907100	01000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	30.000,00
------	----------	-------	--	-----	-----------

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO

0001 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRO-PECUARIO

20.601.05031-010 Patrulha Agrícola

0750	44905200	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
------	----------	-------	------------------------------------	-----	-----------

20.606.05191-015 Qualidade Total de Extensão Rural

1110	44905200	01000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
------	----------	-------	------------------------------------	-----	-----------





25.752.05201-016 Execução de Eletrificação Rural

1120 44905100 01000 Obras e Instalações R\$ 40.000,00

0002 DEPARTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO

22.661.05221-017 Implantação de Indústrias

1190 44905100 01000 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

1200 44906100 01000 Aquisição de Imóveis R\$ 45.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E MEIO AMBIENTE

0003 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.07102-049 Manutenção do Depto de Meio Ambiente

1990 33504300 01000 Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

18.541.07111-030 Preservação do Meio Ambiente

2000 44905200 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

18.541.07121-031 Aterro Sanitário

2010 33903000 01000 Material de Consumo R\$ 16.000,00

2020 33903900 01000 Outros Serv de Terceiros – Pes. Juridica R\$ 4.000,00

2030 44905200 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

18.541.07131-032 Recuperação do Fundo do Vale Sede

2060 44905200 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

18.541.07141-033 Desenvolvimento Paisagístico Urbano

2070 33903000 01000 Material de Consumo R\$ 26.000,00

2080 33903600 01000 Outros Serv de Terceiros – Pes Fisica R\$ 4.000,00

2090 44905200 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

18.541.07161-034 Horto Municipal

2100 33903000 01000 Material de Consumo R\$ 15.000,00

2110 33903600 01000 Outros Serv de Terceiros – Pes Fisica R\$ 5.000,00

2120 44905200 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

2130 44906100 01000 Aquisição de imóveis R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0001 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

16.122.08012-036 Administração Geral da Unidade

2180 33903600 01000 Outros Serv Terceiros – Pes Física R\$ 4.500,00

2200 44905200 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.500,00

16.451.08031-037 Construção ou Ampliação de Cemitérios Municipais

2210 44905100 01000 Obras e Instalações R\$ 25.000,00

16.482.08021-036 Projeto Habitacional

2220 44906100 01000 Aquisição de Imóveis R\$ 40.000,00

0002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.08042-037 Administração Geral da Unidade





2260 31901600 01000 Outras Desp. Variáveis - Pes Civil R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

0001 DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.301.09012-041 Fundo Municipal de Saude

2540 33909200 01000 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00

10.301.09081-050 Projeto Postos Artesianos

2600 44905100 31311 Obras e Instalações R\$ 130.000,00

10 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.10102-045 Manutenção do Centro de Abrigamento de Menores

2810 31901100 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes Civil R\$ 30.000,00

2820 31901300 01000 Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

2840 33903000 01000 Material de Consumo R\$ 50.000,00

2850 33903600 01000 Outros Serv de Terceiros – Pes Física R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 763.000,00

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 26 DE MARÇO, em 30 de junho de 2006.

Frederico Bittencourt Hornung
PREFEITO MUNICIPAL

